



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/11/07
Assessoria de Plenário

IND 2987/2007
INDICAÇÃO Nº
(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 08/11/07.

Bispo Renato Andrade
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de
Transporte do DF, implantar
redutor eletrônico de
velocidade e barreira eletrônica
na BR 130 em frente ao Colégio
Aprodarmas na Região
Administrativa de Planaltina
DF- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Transporte do DF, implantar redutor eletrônico na BR 130 em
frente ao Colégio na Região Administrativa de Planaltina -DF RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização é inexistente na DF 128 e BR 130 em frente ao Colégio Aprodarmas, o trânsito é perigosíssimo no local, implantar redutor eletrônico de velocidade é uma questão de segurança aos pedestres que transitam no local.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a
presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

